

SECRETARIA DE
GESTÃO E
INOVAÇÃO

MODELO DE APLICAÇÃO HIPATIA: PRESERVAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

Ívina Flores
Alexandre Farias

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO DO
BRAZIL
DO LADO DO PVO BRASILEIRO



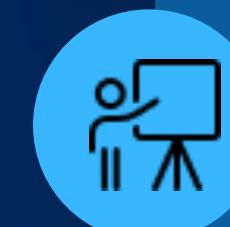
Prazer, IBICT.



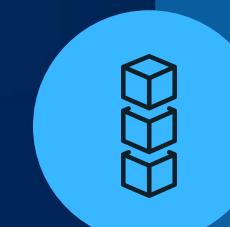
Unidade de pesquisa do MCTI



Criado a partir de uma chamada
internacional da UNESCO



Não é uma prestadora de serviço (é sem
fins lucrativos)



Produz ciência, projetos de pesquisa em
torno da informação e da inovação

Missão



Promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico e tecnológico.



SUPREMO
TRIBUNAL
FEDERAL



Institucional | Processos | Repercussão Geral | Jurisprudência | Publicações | Estatística | Comunicação | Informações Gerais

O que você procura?

Processos

Jurisprudência

Notícias

Repercussão Geral

Serviços

Informe um assunto sobre uma notícia...

Destrução de provas leva 2ª Turma a trancar ação penal

O caso é de um comerciante denunciado pela venda de isqueiros supostamente impróprios para uso

Cadeia de custódia

No julgamento do caso pelo colegiado, o relator observou que nenhum dos laudos aponta quais evidências indicariam a falsidade dos selos de segurança. Além disso, a destruição dos produtos viola o artigo 170 do Código de Processo Penal, que estabelece que os peritos devem guardar material suficiente para a eventualidade de nova perícia, e descumpre as etapas de manutenção da cadeia de custódia da prova.

Ele ressaltou, ainda, que a defesa apresentou cópia da nota fiscal e do registro do Inmetro da empresa revendedora dos isqueiros, o que, a seu ver, é um importante elemento negativo de autoria e materialidade, reforçando a ausência de justa causa para instauração da ação penal.

SP/AS//CF



STF Ago23 - Quebra da Cadeia de Custódia - Desentranhada a Prova Corrompida

 Curtir

 Comentar



Não obstante, constam dos autos indícios de que o material apresentado da gravação efetuada pela câmera digital miniaturizada e constante do notebook analisado pelo Núcleo de Evidências Forenses do Centro de Apoio à Execução foram editados antes da entrega ao Ministério Público. Nesse sentido, destaco parecer do assistente técnico acostado aos autos pela defesa, indicando diversas falhas na produção dessa prova, sobretudo a quebra da cadeia de custódia. Dessa forma, a melhor cautela recomenda a extração dos autos do mencionado vídeo, em respeito às formalidades que são inerentes ao processo penal.

Com efeito, destaca-se do relatório 12/22, relativo ao PIC 5/22 que a gravação foi feita com utilização de uma câmera digital miniaturizada embutida e dissimulada dentro de um relógio , não tendo sido este fornecido ao GEDEC para análise (eDOC

Inteiro Teor

[HABEAS CORPUS 229.168 SÃO PAULO](#)

RELATOR : MIN. GILMAR MENDES

COATOR (A/S)(ES) : RELATOR DO [HC Nº 824.253](#) DO SUPERIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**MPMT**Ministério Públ
DO ESTADO DE MATO GROSSO

A-A+



busca..



Institucional

Áreas de Atuação

Comunicação

Serviços ao Cidadão

Portal do Aposentado

Covid-19

Vida Plena

MPMT Sustentável

Plantões

[Centros de Apoio Operacional](#) > [CAO Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial](#) >

apoio Técnico à Execução

apoio Técnico à Execução
mbiental

ssistência Social

anço de Peças

CAO - Ato Infracional

CAO CIBER

CAO Criminal e do Controle
externo da Atividade Policial

CAO da Execução Penal

Quebra de cadeia de custódia de prova gera nulidade de júri, decide TJ-MG

quarta-feira, 13 de setembro de 2023, 10h20

A validade de uma prova deve ser analisada pelo Poder Judiciário na primeira oportunidade, já que se for ilícita deve ser desconsiderada para não contaminar todos os atos processuais posteriores.

Esse foi o entendimento da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para acolher preliminar de nulidade contra decisão de pronúncia consequentemente o júri que condenou dois homens por homicídio.

A decisão foi provocada por apelação da defesa que pediu o reconhecimento da nulidade de uma prova em vídeo obtida mediante quebra de cadeia de custódia.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador Guilherme de Azeredo Passos, explicou que a preservação do caminho da produção da prova é o que permite às partes fiscalizar e questionar o seu ingresso no conjunto probatório.

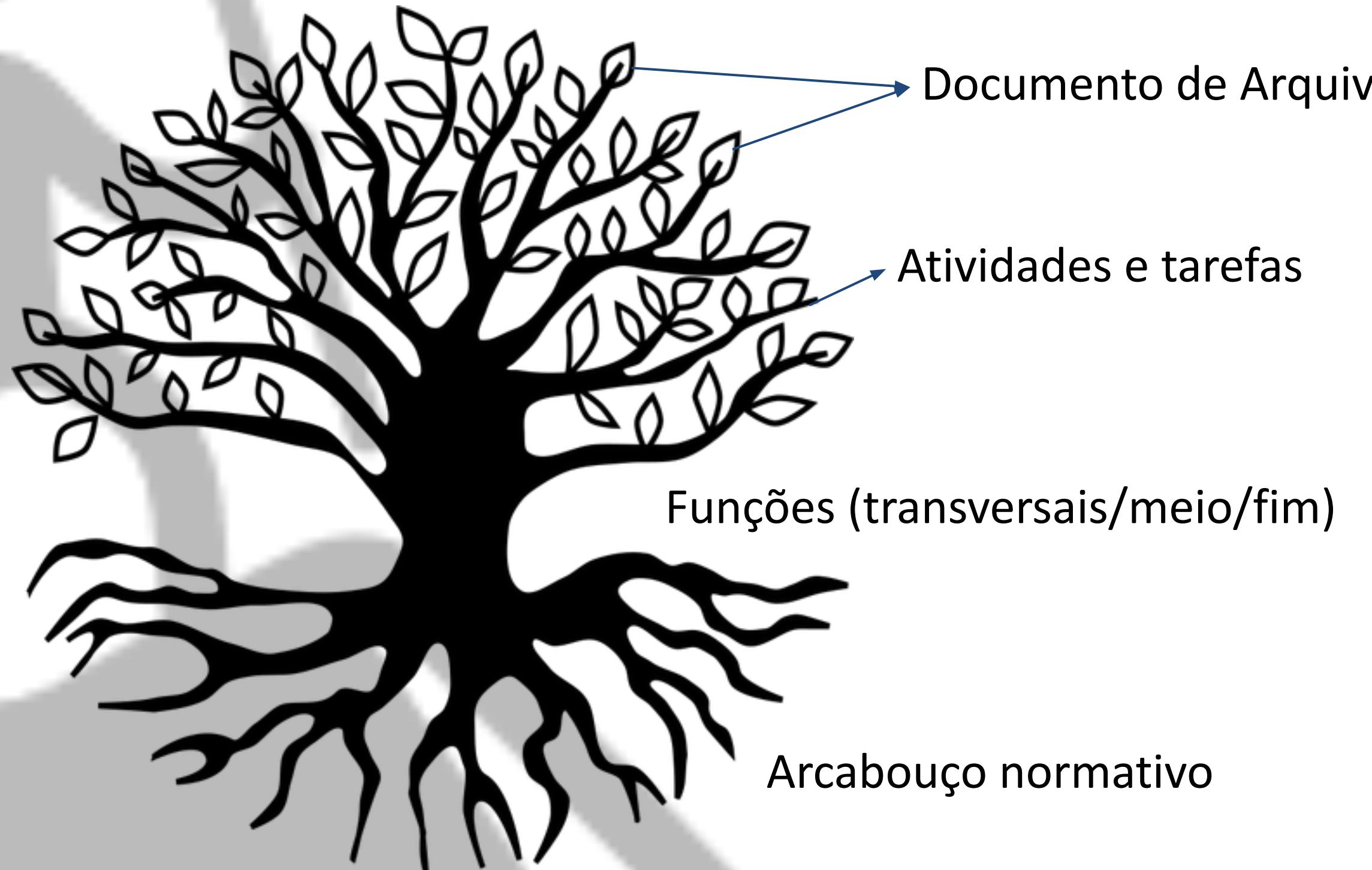
Falso morto: condenado por corrupção pagou R\$ 45 mil por atestado de óbito fajuto para escapar da prisão

Arnaldo viajou cerca de 13 horas de Mucuri até Salvador para conseguir uma certidão de óbito.

Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019

Art. 158-A. Considera-se **cadeia de custódia** o conjunto de todos os procedimentos utilizados para **manter e documentar a história cronológica** do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para **rastrear** sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte.

Recorte para o documento de arquivo





Independentemente do
Suporte (local onde a
informação/dado está
registrado)

Lei nº 8.159/1991





e-ARQ Brasil/Moreq-

JUS:

Gestão de Documentos

- Somente Idades

Corrente e Intermediária:

Nuxeo DM, KTree,

Alfresco, SIE, SIE-Gad?,

SEI, SIGAD-Aer,

Res. 43 CONARQ:

Arquivo Permanente Digital, e
Corrente e Intermediário para Docs.
Complexos e Longas Temporalidades
TRAC Auditoria e Certificação ISO
16.363, OAIS ou SAAI, Metadados
METS, Empacotamento BAG-It
Archivematica, RODA,

Acesso e Difusão:

ISAD(g), NOBRADE,
ISDF, ISDIAH, LAI Lei
12.527, EAD, EAC,
EAG

ICA-AtoM, AtoM,
ArchivistToolKit,
ContentDM, SepiaDES

Cadeia de custódia e os documentos de arquivo

Gestão de documentos



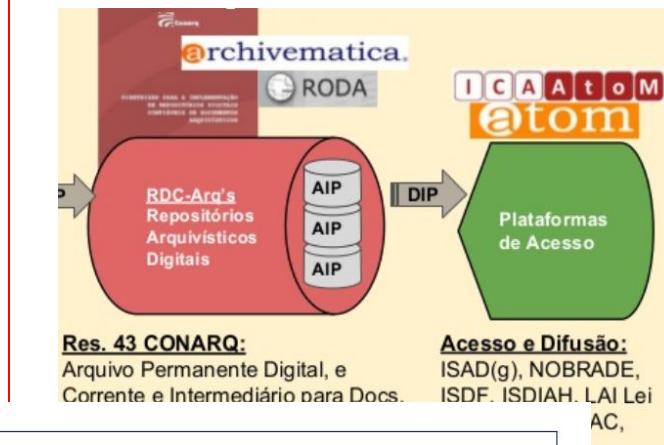
(RECORDS)

Gestão de documento

- Fase correntes e intermediária
- Transferência
- Destinação Final
- Avaliação, Classificação

Preservação
Descrição*

Gestão de arquivos



(ARCHIVES)

Gestão de arquivos:

- Guarda permanente
- Recolhimento
- Difusão, Acesso, Conservação

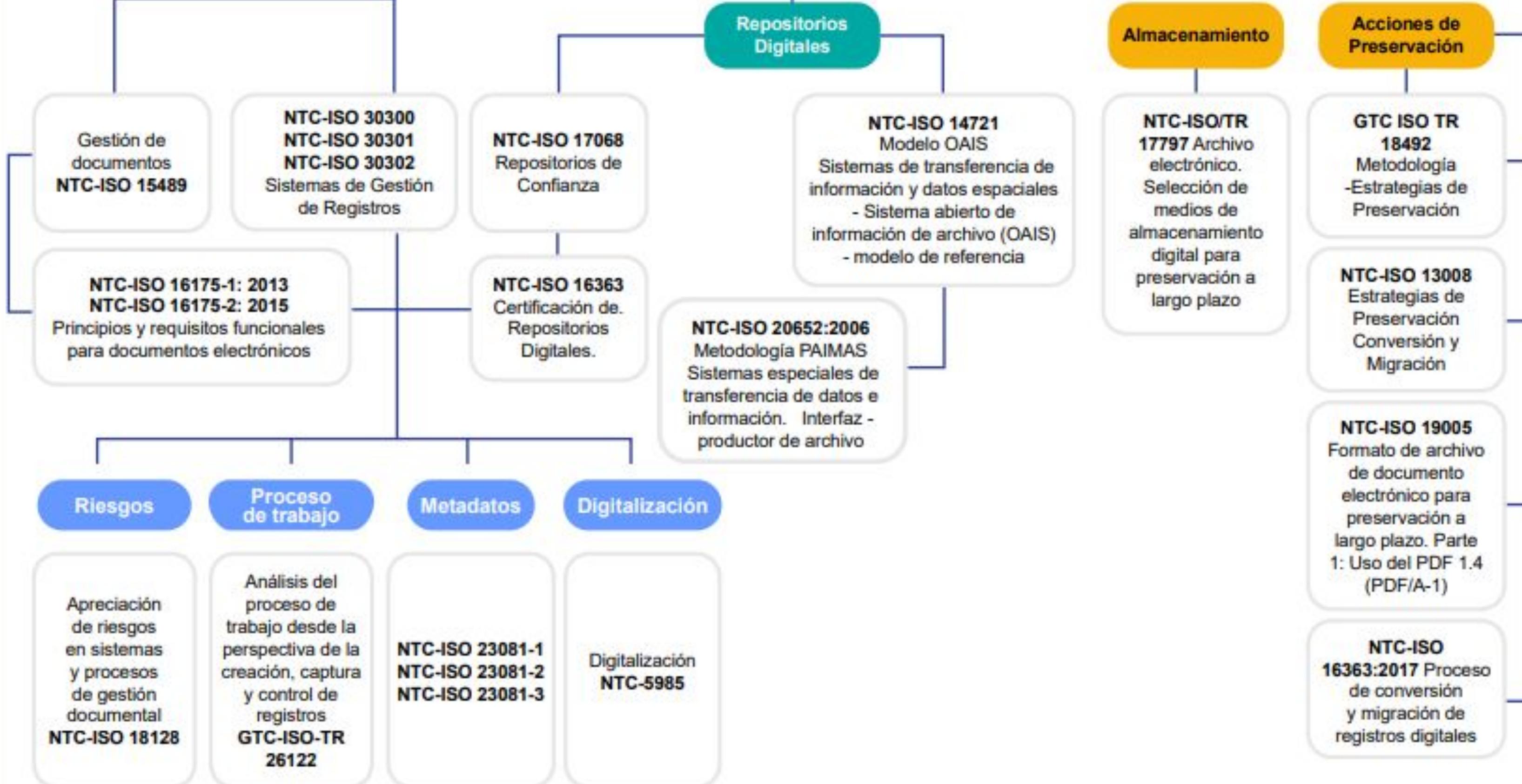
Pressupostos para da preservação

- Sem gestão de documentos não há preservação tampouco acesso;
- Nosso critério de seleção acontece por meio da Classificação e da Avaliação de documentos;
- Nossas principais ferramentas para a gestão de documentos são os instrumentos.

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	FASE INTER-MEDIÁRIA		
000 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
001 MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA - PROJETOS, ESTUDOS E NORMAS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
002 PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO	5 anos	9 anos	Guarda permanente	
003 RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	5 anos	9 anos	Guarda permanente	São possíveis de eliminação os relatórios cujas informações encontram-se recapituladas em outros.
004 ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÉNIOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente	
010 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL				
010.1 REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	Enquanto vigora		Eliminação	
010.2 REGIMENTOS, REGULAMENTOS, ESTATUTOS, ORGANOGRAMAS, ESTRUTURAS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Os originais das atas publicadas integrarão os arquivos dos gabinetes do presidente da República, governadores e prefeitos, cuja temporalidade será definida quando da elaboração de tabela específica para suas atividades-fim.

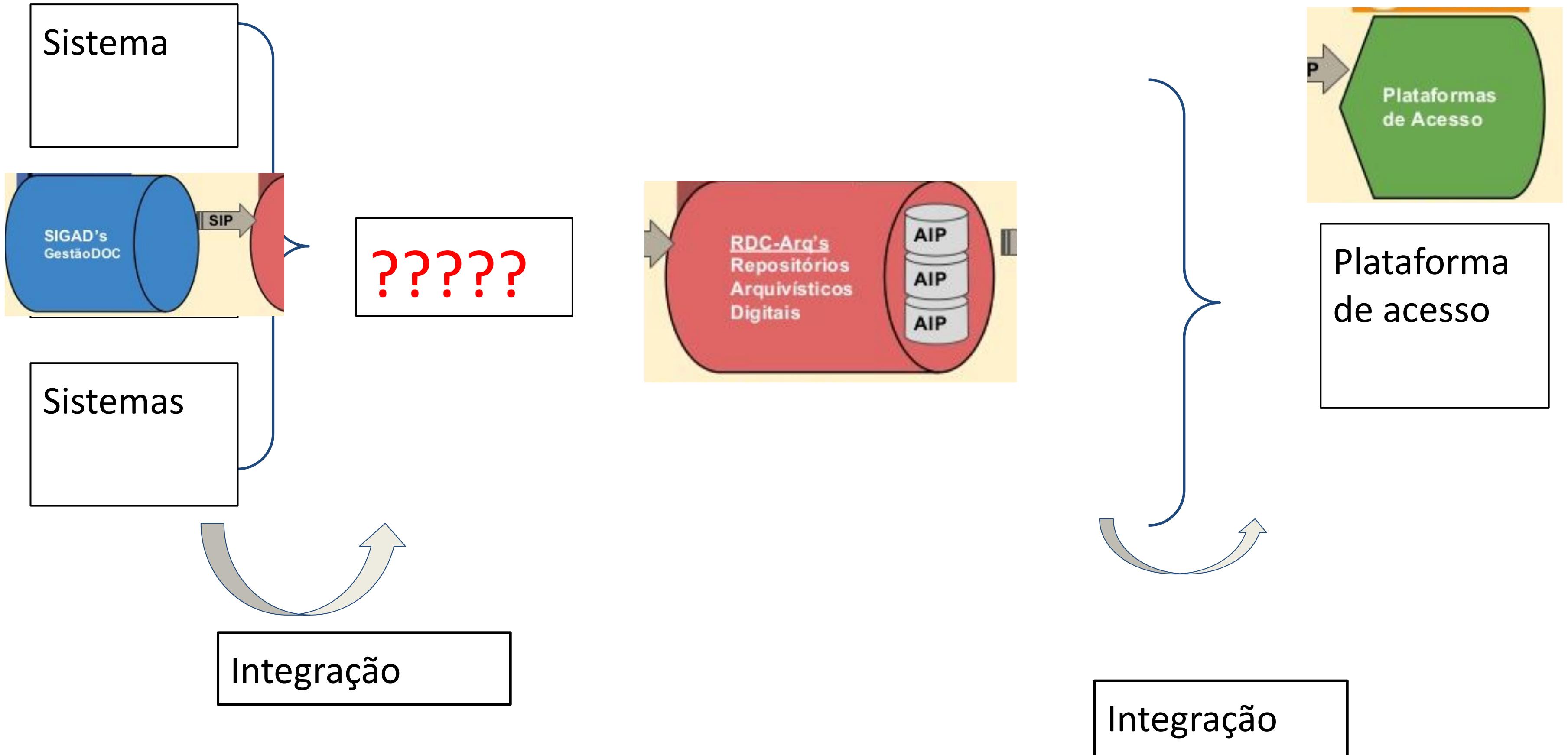
Normas e informes Técnicos que tratan de buenas prácticas de documentos

Preservación digital



Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos





Modelo de aplicação Hipatia

HOPÁTIA
MODELO DE PRESERVAÇÃO



Instituto Brasileiro de Informação
em Ciência e Tecnologia

INÍCIO

O IBICT

O MODELO

PESQUISAS ▾

FÓRUM

MAIS ▾



**Modelo de preservação digital
para implementação de
Repositórios Arquivísticos Digitais
Confiáveis**





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Modernização do Estado
Fórum Nacional de Modernização do Estado

PRATA

POLÍTICA NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

EIXO GOVERNO E SOCIEDADE DIGITAL

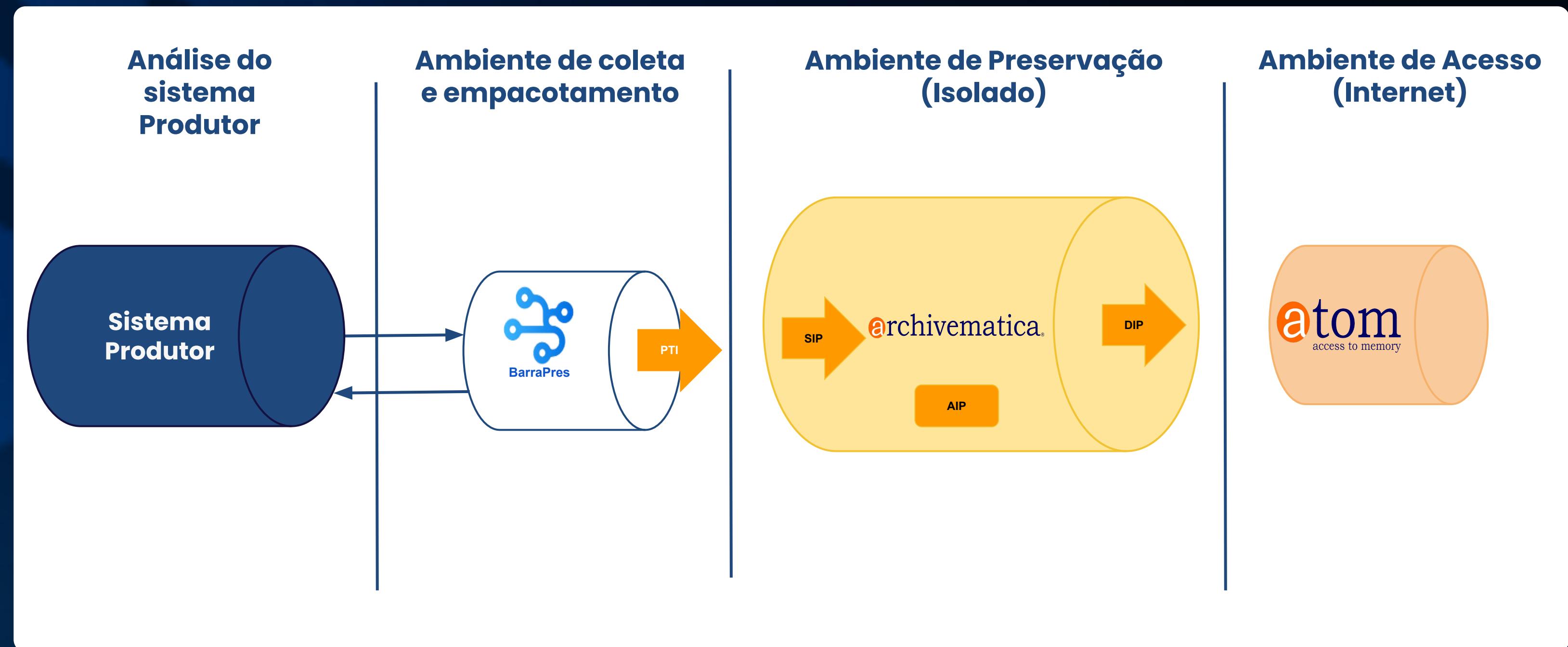
ESTE SELO FOI CONCEDIDO PARA A INICIATIVA:

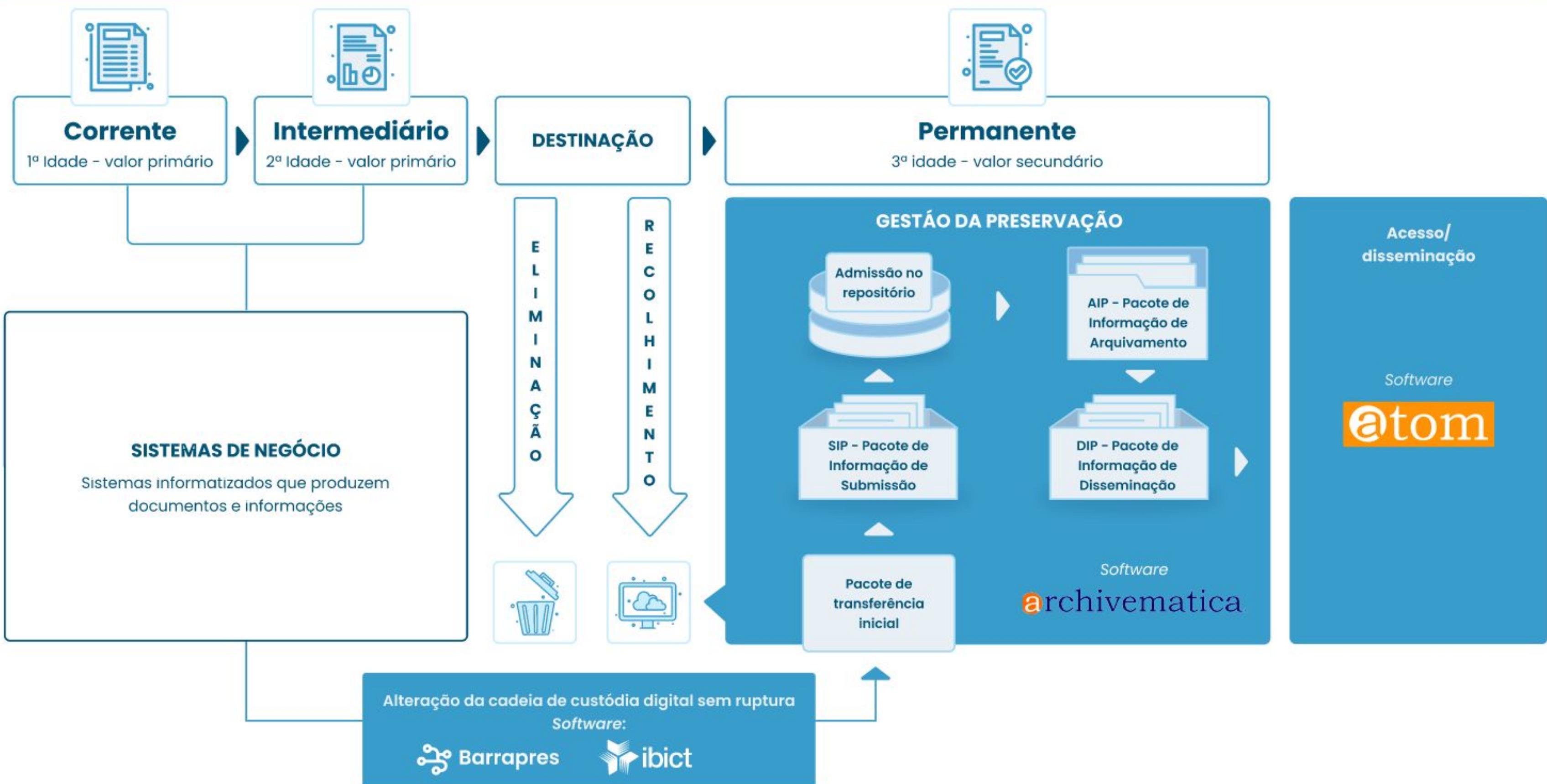
Hipátia: modelo de preservação

O Fórum Nacional de Modernização do Estado (FNME), nos termos do Edital nº 1 de 12 de agosto de 2022, concede o Selo da Modernização do Estado, Categoria - Prata para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Presidente do Fórum Nacional de Modernização do Estado

Primeiro modelo de implementação





Quem implementou o Hipatia?



DJe e PJe



SEI



PJe



DJe e SEI



PROJUDI e
DJe



e-TCU



SEI



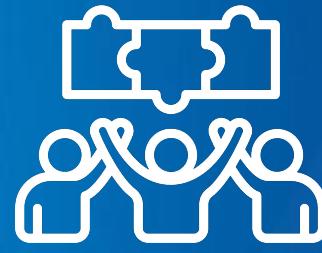
SEI



SEI



HOPÁTIA
MODELO DE PRESERVAÇÃO



Passo a passo sem o módulo

1. Criação de uma unidade de arquivamento;
2. Mapeamento de metadados e desenvolvimento de scripts;
3. Avaliação manual dos processos por meio de relatórios de banco de dados;
4. Tramitação para unidade de arquivamento e sobreestamento dos processos;
5. Inserção do Termo de Arquivamento em cada processo;
6. Execução dos scripts (~ 16)
7. Execução da preservação;



Pesquisar no Menu

Retorno Programado

Textos Padrão

Arquivo da Unidade

Gestão

Documental

Avaliação de
ProcessosListagens de
EliminaçãoListagens de
RecolhimentoPreparação da
ListagemGestão das
Listagens

Relatórios

Último acesso na quinta-feira, 16 de outubro às 09:55.

Controle de Processos



Visualização detalhada

Ver atribuídos a mim

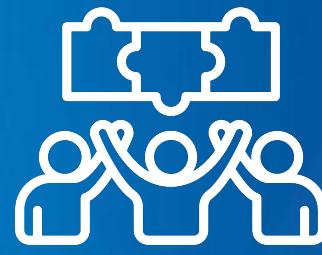
Ver por marcadores

Ver por tipo

Ver por prioridade

Processos gerados (1 registro):

<input checked="" type="checkbox"/>	Gerados
<input type="checkbox"/>	99991.000002/2025-15



Passo a passo com o módulo

1. Mapeamento de metadados;
2. Avaliação AUTOMATIZADA dos processos por meio de interface do módulo;
3. Execução da preservação;



Pesquisar no Menu

Retorno Programado

Textos Padrão

Arquivo da Unidade

Gestão

Documental

Avaliação de
ProcessosListagens de
EliminaçãoListagens de
RecolhimentoPreparação da
ListagemGestão das
Listagens

Relatórios

Último acesso na quinta-feira, 16 de outubro às 09:55.

Controle de Processos



Visualização detalhada

Ver atribuídos a mim

Ver por marcadores

Ver por tipo

Ver por prioridade

Processos gerados (1 registro):

<input checked="" type="checkbox"/>	Gerados
<input type="checkbox"/>	99991.000002/2025-15

Preservação



Obrigada (o)!

Ivina Flores Melo

Pesquisadora

ivinamelo@ibict.br

Alexandre Farias

Coordenador

alexandreoliveira@ibict.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

